TERMO DE PARCERIA

PROJETO "COLHENDO SEMENTES, CONSTRUINDO VIVEIROS, PLANTANDO FLORESTAS"

Implantação e revitalização de viveiros no Estado de Rondônia

O Consórcio Público Intermunicipal de Rondônia – CIMCERO, CNPJ 02.049.227/0001-57, localizado na R. Padre Adolfo Rhol, Nº 1346 - Casa Preta, Ji-Paraná - RO, 76907-554, representado neste ato Presidente o pelo Sr. Cornélio Duarte de Carvalho, , portador da cédula de identidade RG sob o nº 154.702 SSP/RO e inscrito no CPF sob o n°. 326.746.602-5, abaixo assinado, firma o presente compromisso de anuência e adesão ao projeto "Colhendo Sementes, Construindo Viveiros, Plantando Florestas", no sentido de propiciar todo o apoio necessário para os Municípios participantes do projeto, comprometendo-se com as seguintes obrigações mínimas:

1) Contratação de um Coordenador Estadual para o projeto, para atender as demandas necessárias do projeto em caráter de exclusividade e representando o consórcio no Conselho Gestor;

2) Fica o Consórcio responsável pelo pagamento do salário, bem como todos os encargos trabalhistas que esta contratação gerar;

3) Em condições de viagens o coordenador terá direito a diárias que contemplem alimentação, hospedagem e demais despesas de viagem;

4) O Consórcio disponibilizará uma sala para atendimento e reuniões com os devidos equipamentos;

5) O Projeto irá disponibilizar um veículo para uso exclusivo da coordenação do Projeto, se responsabilizando o consórcio pela manutenção e abastecimento do mesmo;

6) Fica o Projeto responsável pela fiel divulgação do Consórcio na condição de parceiro em seus documentos oficiais e matérias de divulgação das ações dos municípios;

7) É papel do Coordenador acompanhar as ações do Projeto nos municípios (fases 1, 2, 3), operações de retirada e destinação de madeiras, auxiliar os municípios nas prestações de contas das madeiras junto ao Tribunal de Justiça, SEDAM e IBAMA, dentre outros apoios logísticos necessários;

8) O prazo deste Termo é de 3(três) anos, podendo ser prorrogado por mais 3(três) anos;

9) O Consórcio poderá receber madeiras doadas para obras sociais, ex: manutenção e estrutura da casa de apoio dos municípios em Porto Velho, confecção de beliches, camas, armários, dentre outros...

10) O Consórcio fará a aquisição dos materiais que subsidiará o projeto (tais como: sacolas para as mudas, sombrites e demais bens materiais necessários para execução do projeto), através das madeiras aprendidas e destinadas ao CIMCERO.

Ji-Paraná, 09 de março de 2023.

Maximiliano Darcy David Deitos
Juiz de Direito

Conselho Gestor

Cornélio Duarte de Carvalho
Presidente do CIMCERO